



MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
52/2024



PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
20241103032

No dia 05 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO n° S/N CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, portador do CPF n° **89160258500**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS CNPJ: 19.493.197/0001-76

Representante: IGOR RUTEMBERG FREITAS

Telefone: (79) 9916-0818

Email: ROSANGELAFREITASLP@GMAIL.COM

Endereço: PC JACK DE FIGUEIREDO, 225 - CENTRO, Boquim - SE - 49360-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	4.250,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$3.187,50

Descrição: Beijinho (coco ralado, leite condensado, manteiga, açúcar refinado)

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	5.240,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,05	R\$5.502,00

Descrição: Bolinhas de queijo, catupiry

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	398,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 11,99	R\$4.772,02

Descrição: Bolo sem recheio, Sabores: Ovos ou Chocolate

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
7	3.000,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,91	R\$2.730,00

Descrição: Brigadeiro (chocolate em pó, manteiga, leite condensado, granulado)

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	6.430,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,80	R\$24.434,00

Descrição: Cachorro quente/pão, alface, salsicha, molho de tomate e ervilha.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	2.550,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,01	R\$7.675,50

Descrição: Cajuzinho (amendoim, leite condensado, manteiga, açúcar refinado)

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	830,00	PO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,86	R\$9.013,80

Descrição: Canjica de milho pote 200ml

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
11	8.100,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,30	R\$10.530,00

Total: R\$ 208.902,55

Descrição: Cartuchinho/Recheio de frango e camarão

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
13	2.300,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,32	R\$3.036,00

Descrição: Crepinetes/Recheio Patês de atum, frango e queijo

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
14	6.400,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,98	R\$6.272,00

Descrição: Croquetes de queijo e presunto, charque, queijo coalho com orégano e catupiry

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
17	7.900,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,39	R\$10.981,00

Descrição: Empada com recheio de frango

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
20	2.600,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,00	R\$2.600,00

Descrição: Enrolados de Salsicha

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
21	930,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3,03	R\$2.817,90

Descrição: Mini Hamburger, pão, carne, alface, tomate

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
22	2.200,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,84	R\$1.848,00

Descrição: Mini Pastel com Recheio de frango, queijo e/ou presunto

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
24	6.630,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,50	R\$9.945,00

Descrição: Mini Sanduiches, pão, patê de frango, atum e queijo

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
25	1.030,00	PO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13,20	R\$13.596,00

Descrição: Mungunzá de milho pote 200ml

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
27	8.450,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,43	R\$12.083,50

Descrição: Pães de queijo/recheio de creme de queijo e creme de leite

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
28	980,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10,99	R\$10.770,20

Descrição: Pamonha de milho 100gr

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
29	400,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,79	R\$316,00

Descrição: Pasteizinhos/frango, queijo e presunto

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
30	3.960,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,97	R\$7.801,20

Descrição: Salada de frutas, embalagens 200ml**Total: R\$ 208.902,55**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	3.680,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,09	R\$11.371,20

Descrição: Sanduiches/pão com Patê de frango e alface

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
32	4.850,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,90	R\$14.065,00

Descrição: Surpresa de uva (uva, leite condensado,gema de ovo, queijo ralado, manteiga, açúcar refiando)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	27,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 228,42	R\$6.167,34

Descrição: Tábua de frios (salame,peito de peru, presunto, queijo: mussarela, parmesão, provolone, gorgonzola, azeitonas)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
34	3.640,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,81	R\$2.948,40

Descrição: Tartalletes/recheio Patê de frango e queijo gorgonzola, provolone prato e parmesão

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	37,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$2.220,00

Descrição: Torta doce de cobertura simples 30 CM de diametro - 25 fatias (ameixa, leite condensado, chocolate, sonho de valsa)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	27,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 64,65	R\$1.745,55

Descrição: Torta recheada Medindo 25 CM de diâmetro, Sabores ovos ou chocolate, recheio de leite condensado e/ou brigadeiro, cobertura de glacê.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
37	13,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 98,33	R\$1.278,29

Descrição: Torta Recheada Retangular Medindo 50 CM de diâmetro, Sabores Ovos ou Chocolate, Recheio de leite condensado e/ou brigadeiro, cobertura de glacê

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
38	62,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 59,26	R\$3.674,12

Descrição: Torta Recheada Retangular Medindo 70 CM de diâmetro, Sabores Ovos ou Chocolate, Recheio de leite condensado e/ou brigadeiro, cobertura de glacê.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
40	132,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 58,39	R\$7.707,48

Descrição: Torta Salgada medindo 50cm de diâmetro, recheio de frango, milho verde, ervilha e temperos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
41	56,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 32,52	R\$1.821,12

Descrição: Torta Salgada Simples - 30 CM de diametro - 25 fatias (frango)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
44	103,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,81	R\$392,43

Descrição: Torta tipo quiche 500gr

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
45	3.500,00	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,60	R\$5.600,00

Descrição: Trufas/recheio diversos

Total: R\$ 208.902,55

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/06/2025**, a contar do dia **05/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO E REMANEJAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENT

836

Será vedada a adesão à ata de registro de preços.

Será possível o remanejamento das quantidades registradas na ata de registro de preços, nos moldes do art. 30 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Federal nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

DOCUMENT 837

As condições gerais da prestação de serviços, tais como os prazos e locais para entrega, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, a Gerência de Suprimentos convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei n 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição/prestação de serviços de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Gerência de Suprimentos, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados no DOM e no site do Município de Boquim.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor de compras negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei n 14.133/21. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no setor de compras.

O responsável emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pelo setor competente;

O fiscal do contrato deverá realizar o controle da entrega dos produtos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o MUNICÍPIO.

O fiscal do contrato poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

Os Órgãos Participantes são: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em Boquim para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (*dispute boards*)) conforme art. 92, (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art92§1) §1º, da Lei nº 14.133/21. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art92§1)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

ERALDO DE ANDRADE SANTOS**89160258500**

Dados: 06/06/2024 09:46:38

IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS**19.493.197/0001-76**

Assinado de forma digital por:

IGOR RUTEMBERG FREITAS**05701259528**

Dados: 06/06/2024 09:45:18